

STRUP-STTM-SINDEM-SITese-STMETRO

AOS TRABALHADORES DO ML

No dia de ontem realizamos 2 plenários gerais de trabalhadores, onde foi apresentada aos trabalhadores a última proposta da empresa para a atualização salarial, traduzindo-se em:

- Atualização das tabelas salariais chefias e não chefias em 56,58€;
- Atualização das componentes remuneratórias indexadas à tabela salarial em 3,64%;
 - Atualização do subsídio de turno para 66,07€
 - Atualização das anuidades para 10,43€
- Atualização do subsídio de quilometragem:
 - Até 999km- 0,11€
 - De 1000km a 1499km – 0,12€
 - De 1500km a 2999km – 0,13€
 - Acima de 3000km – 0,14€
- Atualização do subsídio de refeição para 10,70€/dia

Tendo os trabalhadores demonstrado o seu total desagrado face à proposta, mandataram as O.S. para, caso na reunião agendada para dia 30 de Abril o C.A. não apresente uma proposta que vá ao encontro das justas reivindicações dos trabalhadores, estas apresentem um pré-aviso de greve ao Trabalho Suplementar e Eventos Especiais com início já no mês de maio, bem como convocação de outras jornadas de luta entendidas por convenientes.

Importa ainda informar que, tal como ficou decidido no plenário de 2 de abril na estação Alvalade, foi entregue ao C.A. uma carta aberta a apelar à reversão das sanções disciplinares aplicadas aos 2 trabalhadores envolvidos no acidente ocorrido a 24/05/2024. Não tendo até hoje a empresa se pronunciado sobre o conteúdo da mesma, assim, foi decidido solicitar à tutela uma reunião com caráter de urgência para abordar este tema, bem como o solicitar da intervenção desta face ao não cumprimento do acordo assinado em 9/12/2024 sobre o pagamento das variáveis anteriores a 2023.

Nesta reunião foram ainda abordados os temas relacionados com o caderno reivindicativo de 2025 e o regulamento de carreiras e, após a apresentação e entrega dos documentos, os representantes do Ministério comprometeram-se a intervir junto da empresa até ao dia 30, uma vez que já havia informado esta que deveria negociar com as O.S. no sentido de alcançar rapidamente acordo quanto às variáveis.

Por último, a Empresa reitera a sua posição de má-fé e de incumprimento para com os trabalhadores pois, após a decisão de que aplicaria por ato gestão os valores constates na proposta, **no presente processamento facilmente se constata que palavra dada não é palavra honrada uma vez que nem todos os valores foram processados...**

Mantém-te informado....